



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## Interpelação Oral

Face ao problema de envelhecimento da nossa sociedade, a procura de serviços e instalações sociais vai ser cada vez maior. Em 2012, o Governo criou o Grupo Interdepartamental de Estudo do Mecanismo de Protecção dos Idosos de Macau e apresentou o Mecanismo de Protecção dos Idosos de Macau, a fim de otimizar os serviços para idosos, através da introdução de uma série de sistemas. Entretanto, em Setembro do ano passado, terminou a respectiva auscultação pública, e de acordo com o plano a dez anos definido, existem três fases divididas em curto, médio e longo prazo, entre 2016 e 2025. A de curto prazo é entre 2016 e 2017, no entanto, já estamos no segundo trimestre de 2016 e ainda não vi nada sobre o dito plano.

Por outro lado, em 2008, o Governo recorreu aos “Instrumentos de Avaliação Uniforme dos Serviços de Cuidados Permanentes da RAEM”, com vista à avaliação uniformizada e à centralização do processo de transferência dos idosos que solicitam, junto do IAS, lugares em lares subsidiados, para estes serem devidamente distribuídos. Mas, com o actual mecanismo de avaliação e transferência, nem sempre se consegue a distribuição mais adequada. Segundo instituições que prestam serviços a idosos, alguns idosos não estão em condições adequadas para viverem em comunidade ou não se adaptam à vida em lares de idosos. E estes, por seu turno, não dispõem de serviços e instalações suficientes para dar resposta a quem necessite, em particular, de tratamento especial, portanto, os idosos nessas circunstâncias acabam por não conseguir obter tratamento adequado, afectando até a vida e a recuperação dos outros utentes desses lares. Já há muito tempo os lares deram conta desta situação e têm também mantido a comunicação com o Governo, no entanto, nada ainda foi feito. Por isso, no intuito de promover uma



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

efectiva implementação das políticas, interpelo sobre o seguinte:

1. Quanto ao “Mecanismo de Protecção dos Idosos da RAEM”, que planos é que vão ser adoptados este ano? Como é que vão ser aperfeiçoados os serviços destinados aos idosos?

2. Quanto à distribuição dos idosos pelos lares, para além da avaliação do seu estado de saúde, das capacidades cognitivas, etc., avalia-se também os hábitos de vida e os comportamentos dos idosos, para ver se estes são capazes de se adaptar à vida num lar? A avaliação que se faz actualmente é suficiente? Depois da entrada nos lares, o Governo acompanha a vida e a saúde dos idosos de forma adequada? Segundo as opiniões de instituições que prestam serviços a idosos, alguns idosos não se adaptam à vida nos lares e às vezes registam-se erros na sua distribuição. Existe algum mecanismo para apoiar os idosos na mudança de lar? Ou foram dadas instruções às instituições sobre o tratamento e os cuidados de saúde a dispensar? Ou os idosos foram encaminhados para tratamento ou para outros serviços sociais comunitários, etc.?

3. Quanto à fiscalização das instituições que prestam serviços sociais, as que não recebem apoio financeiro do Governo, já foram reconhecidas e obtiveram a respectiva licença emitida pelo Governo, logo, este deve fiscalizá-las. Isso é feito? E como é que vai ser elevado o âmbito da prestação de serviços e a qualidade dos lares?

22 de Junho de 2016

A Deputada à Assembleia Legislativa,  
Chan Melinda Mei Yi